



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 208/2024

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS NO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Municipal nº. 2088/24 de 05 de dezembro de 2024:**

DECRETA:

**Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar
no limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), as dotações abaixo
relacionadas.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANITÁPOLIS

15.001.4.001.3.1.90.1.500.1002/6	R\$	200.000,00
15.001.4.001.3.3.90.1.500.1002/11	R\$	120.000,00
15.001.4.004.3.1.90.1.500.1002/16	R\$	15.000,00
15.001.4.006.3.1.90.1.500.1002/22	R\$	5.000,00
15.001.4.007.3.1.90.1.500.1002/25	R\$	10.000,00

**Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de
anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.**

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

13.001.1.069.4.4.90.1.500.1001/124	R\$	100.000,00
13.001.1.070.4.4.90.1.500.1001/125	R\$	200.000,00
13.001.1.073.4.4.90.1.500.1001/126	R\$	50.000,00

**Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188

E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

Município de Anitápolis, em 05 de dezembro de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no órgão oficial do município de Anitápolis, em 05 de dezembro de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete